


# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 146

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 2 de setembro de 2010

## Sertânia ganha adutora para ampliar abastecimento

Ordem de serviço foi assinada. Obra custará mais de R\$ 1 milhão

A construção de uma adutora e da rede de distribuição d'água, no distrito de Algodões, no município de Sertânia, ganhou destaque na reunião plenária de ontem. O deputado Ângelo Ferreira (PSB) comemorou a conquista e comentou que, há anos, a obra é uma reivindicação popular.

“Na manhã de hoje (ontem), uma ordem de serviço está sendo assinada para dar início às obras. Em seis meses, a construção, orçada em mais de R\$ 1 milhão, será concluída”, disse Ferreira, agradecendo a iniciativa do Governo do Estado, por meio da Compesa e da Prefeitura local. O deputado ainda parabenizou os po-

pulares, que, segundo ele, lutaram muito pela conquista, juntamente com a Associação de Moradores de Sertânia.

O município é formado por 12 vilas e povoados. Segundo Ferreira, o distrito de Algodões é o que mais sofre com a falta d'água. O abastecimento é realizado por açudes e carros-pipa.



GRATIDÃO - Ângelo

## Mata Sul

## Crescimento de Vitória ganha espaço na Veja

O crescimento da cidade de Vitória de Santo Antão, Zona da Mata, e as referências feitas pela Revista *Veja*, na edição nº 2.180, apontando o município como o mais novo polo industrial do Estado, motivaram, ontem, o discurso do deputado Henrique Queiroz (PR).

O parlamentar solicitou Votos de Aplausos ao governador, Eduardo Campos; ao secretário de Desenvolvimento Econômico, Fernando Bezerra Coelho; e ao prefeito de Vitória de Santo Antão, Elias Lira, “pela dinâmica maneira de administrar e desenvolver o



ALIMENTO - Queiroz

município, berço da Batalha das Tabocas”. O parlamentar celebrou o fato de a localidade ter se tornado

“uma locomotiva de destaque no ranking do crescimento nacional”.

As ações planejadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal resultaram, de acordo com o deputado, na geração de emprego e renda. “A população de Vitória vivencia a construção de um novo tempo. Os investimentos em educação e formação tecnológica garantem o surgimento de uma nova cultura socioeconômica”, observou.

A Revista *Veja* publicou a média de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) de mais de 200 cidades

brasileiras. Vitória de Santo Antão alcançou 5,30%, quando comparada ao perfil de outras 226 localidades. Especificamente na produção de alimentos, Vitória obteve o terceiro melhor índice de crescimento, acima de municípios do Sudeste e do Sul do Brasil.

“Reconheço, em nome do prefeito Elias Lira, que integra o partido Democratas, o apoio que o governador (Eduardo Campos) tem dado à cidade”, pontuou. Verbas para fortalecer o turismo também estão sendo viabilizadas.

## Tráfego

## População reclama de estradas danificadas em Caruaru



PORTA VOZ - Santos

A necessidade de recuperar estradas na Zona Rural e outras vias públicas, em Caruaru, Agreste do Estado, motivou o deputado Esmeraldo Santos (PR) a solicitar providências ao prefeito do município, José Queiroz (PDT), na manhã de ontem. O parlamentar informou que vem recebendo muitas re-

clamações e que as fortes chuvas danificaram, ainda mais, as vias de acesso.

A sugestão do republicano é que a administração local utilize uma máquina para minimizar os estragos nas estradas e, assim, melhorar o tráfego. Santos também pediu que a Prefeitura de Caruaru providencie o alargamento de

ruas, no bairro Novo Mundo.

CELPE - Outro assunto abordado foi o fato de a Celpe ter atendido à indicação de Esmeraldo Santos para que fosse disponibilizada energia elétrica às residências de Novo Mundo. “Agradeço aos dirigentes da companhia por atender ao meu apelo”, declarou.

## Pernambucanidade

RINALDO MARQUES



O professor e médico Fernando Raposo nasceu em Fortaleza, no Ceará, mas, desde os 3 anos, tem o Recife como sua cidade. Chefe da Clínica Médica do Hospital Barão de Lucena, ele recebeu, ontem, o Título de Cidadão de Pernambuco por iniciativa do deputado Sebastião Oliveira Júnior (PR). A solenidade, presidida pelo deputado Geraldo Coelho (PTB), reuniu familiares, amigos e ex-alunos, no Plenário da Assembleia Legislativa. “Raposo construiu a vida profissional e familiar na terra que, agora, o homenageia com a cidadania pernambucana”, destacou Coelho. A dedicação à Medicina e à formação de novos profissionais, além do zelo pelos pacientes, foram citados por Sebastião Júnior, que é endocrinologista e foi aluno-residente do homenageado. Emocionado, Fernando Raposo agradeceu. “Sempre me senti pernambucano”, destacou, dizendo-se grato, também, pelo reconhecimento do Parlamento de Pernambuco.

## PLENÁRIO

### Voto de Pesar

A morte da chefe de gabinete Maria Zélia Marques de Souza, ontem, na cidade de Petrolina, entristeceu o deputado Geraldo Coelho (PTB). O petebista apresentou, no Plenário, um Voto de Pesar. Zélia nasceu em Floresta, cidade localizada a 440 quilômetros do Recife, e serviu, por 20 anos, ao gabinete do parlamentar,

“Ela coordenou assessores e contribuiu para a obtenção de resultados exitosos em meus mandatos. Zélia deixou uma lacuna insubstituível e ficará na lembrança como exemplo de cultura, trabalho e muita dedicação ao povo”, enfatizou.



## Atas

**ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.**

### PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO SEBASTIÃO RUFINO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO GERALDO COELHO, QUE PARABENIZA O PETROLINA SOCIAL FUTEBOL CLUBE PELO DESEMPENHO E POR DISPUTAR NO ANO DE DOIS MIL E ONZE A PRIMEIRA DIVISÃO DO CAMPEONATO PERNAMBUCANO E RESSALTA A ATUAÇÃO DO SENHOR CARLOS BENEVIDES, PRESIDENTE DO TIME. A DEPUTADA JACILDA URQUISA COBRA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLINDA A ORDENAÇÃO DO COMÉRCIO DO BAIRRO DE PEIXINHOS, RELATIVAMENTE À OCUPAÇÃO DAS AVENIDAS PRESIDENTE KENNEDY E ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO POR FEIRANTES DEVIDO A PROBLEMAS PARA VENDER SEUS PRODUTOS NO PÁTIO DO AREAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 5699/2010 A 5704/2010, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 1664/2010 A 1667/2010, 1677/2010 E 1683/2010, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1658/2010. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13 (TREZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1658/2010. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1659/2010. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13 (TREZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1659/2010. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1660/2010. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1661/2010, COM A EMENDA ADITIVA Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1095/2009. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1/2010, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1237/2009. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1491/2010, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1501/2010. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1523/2010. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 1686/2010 E 1687/2010 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nº 4992/2010 A 4997/2010 E OS REQUERIMENTOS Nº 5294/2010 A 5298/2010. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nº 5012/2010 E 5013/2010 E

ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA, SÉTIMA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1688/2010, CONFORME SEQUE. PELA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA COM A PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ANTONIO MORAES, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE RESOLVEREM O PROBLEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE SÍTIO ALTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, APELO AO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR UM POÇO ARTESIANO NO SÍTIO URUBUTINGA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE POMBOS. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA A CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR EMPRESÁRIO LIOVERAL BACHER, DIRETOR-GERAL DA EMPRESA ESPOSENDE CALÇADOS.

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.**

### PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL

AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR EMPRESÁRIO LIOVERAL BACHER, DIRETOR-GERAL DA EMPRESA ESPOSENDE CALÇADOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 979/2010, ORIGINADA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1532/2010, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, CONVIDA A COMPOREM A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; SÍLVIO VASCONCELOS, PRESIDENTE DO CDL – RECIFE; JOSÉ ILSON DE FREITAS; E WALDOMIRO COSTA, ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA FECOMERCIO – PE, CONVIDA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES A ACOMPANHAR O HOMENAGEADO À MESA DOS TRABALHOS E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O SENHOR PRESIDENTE RESSALTA A CONTRIBUIÇÃO DO HOMENAGEADO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO POR MEIO DA FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA E DA GERAÇÃO DE MILHARES DE EMPREGOS. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO, REGIDO PELO SENHOR MAESTRO JOSIAS GOUVEIA, CANTA A MÚSICA “SABIÁ”, DE AUTORIA DOS SENHORES JOSÉ DANTAS E LUIZ GONZAGA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE APONTA A ATUAÇÃO DO EMPRESÁRIO NA ECONOMIA DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES A ENTREGAR AO HOMENAGEADO O TÍTULO E UMA GOLA DE CABOCLÓ-DE-LANÇA CONFECIONADA PELO SENHOR ARTESÃO ERNANDO DE NAZARÉ DA MATA. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO CANTA A MÚSICA “PAZ DO MEU AMOR”, DE AUTORIA DO SENHOR LUIZ VIEIRA. É ENTREGUE UM RAMALHETE À SENHORA IARA MULLER BACHER, ESPOSA DO HOMENAGEADO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO HOMENAGEADO, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM E RESSALTA A ATUAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO CANTA A MÚSICA “EMOÇÕES”, DE AUTORIA DOS SENHORES ERASMO CARLOS E ROBERTO CARLOS. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR IURI MAIA LEITE, DIRETOR COMERCIAL DA REDE GLOBO NORDESTE, E O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS, FAX E “E-MAILS” CUMPRIMENTANDO O HOMENAGEADO E LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTE EVENTO DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA, ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO E BARTOLOMEU BUENO, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO E DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO E CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE; E VEREADOR MARCOS DI BRIA, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, INFORMA QUE O HOMENAGEADO RECEBERÁ OS CUMPRIMENTOS NO JARDIM DO ANEXO II A ESTE PODER, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA AS VINTE HORAS DO DIA DE HOJE.

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 20 HORAS.**

### PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 20 (VINTE) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, E ANUNCIA A ORDEM DO DIA. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1658/2010. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS (36 (TRINTA E SEIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13 (TREZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1658/2010. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1659/2010. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS (36 (TRINTA E SEIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13 (TREZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1658/2010. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1659/2010. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS (36 (TRINTA E SEIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13 (TREZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1658/2010. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1659/2010. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS (36 (TRINTA E SEIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13 (TREZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1658/2010. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1659/2010. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS (36 (TRINTA E SEIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13 (TREZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1658/2010. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1659/2010. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS (36 (TRINTA E SEIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13 (TREZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1658/2010. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1659/2010. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS (36 (TRINTA E SEIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13 (TREZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1658/2010. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1659/2010. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS (36 (TRINTA E SEIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13 (TREZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1658/2010. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1659/2010. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS (36 (TRINTA E SEIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13 (TREZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1658/2010. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1659/2010. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS (36 (TRINTA E SEIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13 (TREZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1658/2010. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1659/2010. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS (36 (TRINTA E SEIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13 (TREZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1658/2010. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1659/2010. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS (36 (TRINTA E SEIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13 (TREZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1658/2010. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

SEIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13 (TREZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1659/2010. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1660/2010. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O ADIAMENTO DA SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1661/2010. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1686/2010 E 1687/2010. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

## Expediente

**NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2010.**

## EXPEDIENTE

**PARECERES NºS 5740, 5741, 5742, 5743 E 5744** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1658, 1659, 1660, 1686 e 1687, respectivamente.

A Imprimir.

## Projeto

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1689/2010

**Ementa:** Declara de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, à Associação de Amigos do Transplante de Medula Óssea (ATMO).

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado, sendo de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, à Associação de Amigos do Transplante de Medula Óssea (ATMO), com sede localizada à Rua Benfica, nº 1.103, sala 01, Galeria Campolina Center, Madalena, Recife-PE, CEP: 50720-001, fone: 81-3226-9508, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas, sob o nº 07525989/0001-62, para os fins, direitos, deveres e prerrogativas estabelecidas na Lei Estadual nº 10.584, de 07 de janeiro de 1991.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificativa

À Associação de Amigos do Transplante de Medula Óssea (ATMO), é uma entidade de sociedade civil sem fins lucrativos, autônoma, com prazo de duração indeterminado, conforme estatutos em anexo e que tem por objetivo primordial a realização das seguintes ações e metas:

- Palestras informativas e de sensibilização em universidades, faculdades, igrejas, associações, enfim em instituições públicas, privadas, governamentais e não governamentais com o intuito de disseminar informações e reforçar a importância do conhecimento sobre as doenças onco hematológicas e os seus tratamentos, em especial o transplante de medula óssea, estimulando a participação da população no processo de tratamento dessas doenças;

- Campanhas para cadastro de doadores voluntários de medula óssea no Estado de Pernambuco, abrangendo o grande Recife, Região Metropolitana e cidades do interior;

- Apoio técnico-científico aos profissionais do Centro de Transplante de Medula Óssea da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, custeando as inscrições para participação em congressos nacionais de hematologia e da Sociedade Brasileira do Transplante de Medula Óssea (SBTMO);

- Apresentação de trabalhos científicos em Congressos;

- Realização de bazares;

- Promoção de caminhadas para mobilização da sociedade na doação de medula óssea;

- Promoção de festividades para os transplantados (natal e dias das mães);

- Incentivo a cidadania voluntária;

- Aprimoramento das ações institucionais através de intercâmbio com entidades não governamentais, governamentais e privadas dos Estados do Paraná, São Paulo, Amapá e Rio Grande do Norte.

- Elaboração e distribuição a representantes das Casas Legislativas das três esferas (municipal, estadual e federal), de documentos que apresentam a realidade nacional dos pacientes onco hematológicos que necessitam do transplante de medula óssea.

A manutenção da Associação de Amigos do Transplante de Medula Óssea (ATMO), será constituída de doações estrangeiras e locais, de instituições e empresas privadas, órgão governamentais e coletas públicas.

Qualquer contribuição arrecadada será aplicada exclusivamente para a manutenção de seus objetivos institucionais.

A Associação de Amigos do Transplante de Medula Óssea (ATMO), não fará nenhuma remuneração salarial aos membros da diretoria administrativa e conselho fiscal, pois estes serão formados por voluntários de acordo com a lei do voluntariado.

Concluindo, afirmamos com toda convicção, que à associação em comento é formada de abnegados profissionais do mais alto espírito de solidariedade e mais elevado conceito moral e ético.

**Sala das Reuniões, em 31 de agosto de 2010.**

**Antônio Moraes**  
Deputado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 5745/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1251/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Declara de Utilidade Pública a Entidade Religiosa Senhor do Bonfim e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a Entidade Religiosa Senhor do Bonfim de Água Fria, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o número 08.798.977/0001-08, estabelecida à Rua Egas Muniz, nº175, Água Fria, Recife - PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Adelmo Duarte**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
em 1 de setembro de 2010.

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel.**

### Parecer Nº 5746/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1466/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Denomina Rodovia Hericks Mansuett Filgueira de Araújo, a PE – 499, trecho viário que liga os municípios de Terra Nova e Cabrobó.

Art. 1º Fica denominada Rodovia Hericks Mansuett Filgueira de Araújo, a PE - 499, a chamada *Estrada da Cebola*, que liga o Município de Terra Nova ao Município de Cabrobó - PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Adelmo Duarte**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
em 1 de setembro de 2010.

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel.**

### Parecer Nº 5747/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1478/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Denomina Rosalvo Ramos Rocha a ponte situada sobre o Rio Ariquindá, que liga o município de Rio Formoso a praia dos Carneiros situada no município de Tamandaré/PE.

Art. 1º Fica denominada de *Ponte Rosalvo Ramos Rocha*, a ponte situada sobre o Rio Ariquindá, que liga o município de Rio Formoso a praia dos Carneiros situada no município de Tamandaré/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Adelmo Duarte**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
em 1 de setembro de 2010.

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel.**

### Parecer Nº 5748/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1535/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Denomina de Campus Universitário Maria Leticia de Alencar Roza e Dantas, o Campus da Universidade de Pernambuco - UPE, que será implantado no município de Salgueiro/PE.

Art. 1º Fica denominado de *Campus Universitário Maria Leticia de Alencar Roza e Dantas*, a futura instalação do Campus da Universidade de Pernambuco - UPE, que será implantado no município de Salgueiro/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Adelmo Duarte**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 1 de setembro de 2010.**

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel.**

## Parecer N° 5749/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1559/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Denomina de Escola Técnica Estadual Professor José Luiz de Mendonça, a Unidade de Ensino Técnico Estadual a ser construída no município de Gravatá, região do agreste pernambucano.

Art. 1º Fica denominada **Escola Técnica Estadual Professor José Luiz de Mendonça**, a Unidade de ensino técnico que será construída pelo Poder Executivo – Secretária Estadual de Educação - na cidade de Gravatá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Adelmo Duarte**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 1 de setembro de 2010.**

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel.**

## Parecer N° 5750/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1661/2010, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Dispõe sobre a organização e atribuições, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça, da Auditoria de Inspeção, cujos cargos e funções foram previstos e criados pelos artigos 35 e 173 da Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco); cria cargo e funções gratificadas necessários ao seu funcionamento; e dá outras providências.

Art. 1º A fim de dar cumprimento aos artigos 35 e 173 da Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), fica criada, na estrutura organizacional da Corregedoria Geral da Justiça, a Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 2º A Auditoria de Inspeção é dirigida pelo Corregedor Geral da Justiça, com auxílio, em cada ou unidade sujeita a fiscalização, inspeção ou correição, dos respectivos Juizes Corregedores Auxiliares.

Art. 3º A Auditoria de Inspeção é integrada:

- I – pelos Auditores de Inspeção;
- II – pelo Chefe da Auditoria de Inspeção; e
- III – pelo Secretário da Auditoria de Inspeção.

Art. 4º São atribuições dos Auditores de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça:

I – inspecionar e fiscalizar, sob a direção do Corregedor Geral da Justiça e dos Juizes Corregedores Auxiliares, os serviços judiciais e extrajudiciais do Estado de Pernambuco, no que tange ao cumprimento da Lei e das normas internas editadas pelo Poder Judiciário, especialmente durante a realização das correições gerais e parciais;

II – fiscalizar permanentemente a regularidade da cobrança e do recolhimento de custas, taxas e emolumentos, bem como dos recursos destinados ao FERC-PE e ao Poder Judiciário, em estreita colaboração com a Controladoria do Tribunal de Justiça na consecução de seus fins institucionais;

III – manter os Juizes Corregedores Auxiliares informados do resultado das inspeções e correições, a fim de que estes possam adotar as providências cabíveis em cada caso, inclusive para fins de orientação a magistrados, servidores, agentes delegatários e auxiliares do serviço judicial e extrajudicial;

IV – executar as determinações do Corregedor Geral, dos Juizes Corregedores Auxiliares e da Comissão Estadual Judiciária de Adoção, no cumprimento de suas funções institucionais;

V – lavrar, com autorização do Corregedor Geral ou dos Corregedores Auxiliares, auto de infração, quando constatada, nas inspeções e correições, a ocorrência de ato infracional praticado por agentes delegatários e seus auxiliares no exercício de suas funções, ou em razão delas, conforme dispuser instrumento normativo da Corregedoria Geral da Justiça;

VI – exercer outras atribuições definidas pelo Corregedor Geral da Justiça.

Parágrafo único. A atuação dos Auditores de Inspeção, em qualquer unidade sujeita a fiscalização, inspeção e correição, desacompanhados de Juiz Corregedor Auxiliar, fica condicionada a ordem de serviço expressa, subscrita pelo Corregedor Geral ou, na sua falta, pelo Juiz Corregedor Auxiliar.

Art. 5º São atribuições do Chefe da Auditoria de Inspeção:

I – chefiar e coordenar, no âmbito administrativo, os Auditores de Inspeção, a fim de manter a sua disciplina interna e a uniformidade de sua atuação institucional sob a direção dos Juizes Corregedores Auxiliares;

II – representar os Auditores de Inspeção perante o Corregedor Geral nos assuntos de ordem administrativa e disciplinar;

III – auxiliar o Corregedor Geral e os Juizes Corregedores Auxiliares na formação e na coordenação de equipes de inspeção, inclusive nos trabalhos de correição geral e parcial;

IV – formular estudos e propor providências administrativas e institucionais com a finalidade de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria de Inspeção, inclusive no que diz respeito à formação e à capacitação profissional dos Auditores;

V – exercer outras atribuições conferidas pelo Corregedor Geral da Justiça.

Parágrafo único. Os Auditores de Inspeção, no cumprimento de suas funções institucionais, submeter-se-ão à direção e ao comando direto do Corregedor Geral ou dos Juizes Corregedores Auxiliares, que definirão o lugar e a oportunidade de sua atuação nas fiscalizações, inspeções e correições.

Art. 6º Ao Secretário da Auditoria compete secretariar e dar apoio administrativo ao Chefe da Auditoria de Inspeção.

Art. 7º Os Auditores de Inspeção são recrutados pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça, sob a supervisão da Corregedoria Geral da Justiça, dentre servidores efetivos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, símbolo APJ, na forma prevista no art. 173 do Código de Organização Judiciária, graduados em direito, administração, ciências contábeis ou economia, mediante processo seletivo interno que considere os títulos e o currículo profissional dos candidatos, além de aptidão pessoal para o exercício da função, na forma prevista no respectivo edital de abertura.

Art. 8º Fica criado um (1) cargo de Chefe da Auditoria de Inspeção da CGJ, símbolo PJC-IV, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei.

Art. 9º Ficam criadas, na estrutura organizacional da Corregedoria Geral da Justiça, para viabilizar o funcionamento da Auditoria de Inspeção, as seguintes funções gratificadas:

I – 25 (vinte e cinco) funções gratificadas de Auditor de Inspeção da CGJ, sigla FGJ-1;

II – 1 (uma) função gratificada de Secretária e Apoio Administrativo da Auditoria de Inspeção da CGJ, sigla FSJ-1.

Art. 10. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

### ANEXO I

#### CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo/simbologia:	Quant.	Requisitos de provimento:	Atribuições:	Vencimento-base:	Representação:	Remuneração total:
Chefe da Auditoria de Inspeção da CGJ/PJC-IV	1	Nível superior: curso de graduação em direito, administração, ciências contábeis ou economia.	1. Chefiar e coordenar, no âmbito administrativo, os Auditores de Inspeção, a fim de manter a sua disciplina interna e a uniformidade de sua atuação institucional sob a direção dos Juizes Corregedores Auxiliares; 2. Representar os Auditores de Inspeção perante o Corregedor Geral nos assuntos de ordem administrativa e disciplinar; 3. Auxiliar o Corregedor Geral e os Juizes Corregedores Auxiliares na formação e na coordenação de equipes de inspeção, inclusive nos trabalhos de correição geral e parcial; 4. Formular estudos e propor providências administrativas e institucionais com a finalidade de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria de Inspeção, inclusive no que diz respeito à formação e à capacitação profissional dos Auditores; 5. Exercer outras atribuições conferidas pelo Corregedor Geral da Justiça.	R\$ 1.741,15	R\$ 2.089,22	R\$ 3.830,53

### ANEXO II

#### FUNÇÕES GRATIFICADAS

Quant.	Título	Sigla	Valor
25	<b>Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça</b> Auditor de Inspeção da CGJ	FGJ-1	R\$ 915,78
01	Secretaria e Apoio Administrativo	FSJ-1	R\$ 523,30

**Adelmo Duarte**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 1 de setembro de 2010.**

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel.**

## Parecer N° 5751/2010

**Comissão de Administração Pública**

**Projeto de Lei Ordinária nº 1183/2009**

**Autoria: Deputado Amaury Pinto**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE CONSIDERA O “CLUBE CARNAVALESKO MISTO DAS PÁS” PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Está nesta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 1183/2009, de autoria do deputado Amaury Pinto, para análise e emissão de parecer;

1.2- A matéria tem por fito considerar o “Clube Carnavalesco Misto das Pás”, Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco.

### 2. Parecer do Relator

2.1- A proposta está consoante com as determinações legais, pois recebeu parecer opinando pela aprovação quando de sua apreciação na Primeira Comissão, a qual tem prerrogativa regimental para analisar a legalidade e constitucionalidade das matérias em tramitação;

2.2- Segundo o autor, o “Clube das Pás” é o mais antigo Clube Carnavalesco que se acha em atividade em nosso Estado, o qual surgiu em 19 de maio de 1888 com o nome de “Bloco das Pás de Carvão”;

**2.3-** O Clube das Pás tem sua sede própria à rua Odorico Mendes, 263 – Campo Grande, Recife. Ostenta em suas prateleiras mais de cinquenta troféus conquistados nos carnavais da Cidade do Recife. Tem como hino oficial o frevo “Gonçalves Maia” composto em 1908 por Zeferino Bandeira;

**2.4-** Portanto, esta relatoria recomenda a aprovação do Projeto de Lei em tela, uma vez que é justo e oportuno salva-guardar as identidades e tradições culturais do nosso povo através da concessão do Título de Patrimônio Cultural e Imaterial ao “**Clube Carnavalesco Misto das Pás**”.

<p style="text-align:center"><b>Adelmo Duarte</b> Deputado</p>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>
<p><b>3.1-</b> Pelo acima exposto e diante das recomendações expendidas pelo relator, este Colegiado Técnico opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1183/2009, de autoria do deputado Amaury Pinto</p>
<p style="text-align:center"><b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b> <b>em 1 de setembro de 2010.</b></p>

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Airinho de Sá Carvalho, Terezinha Nunes.**

## Indicações

### Indicação N° 5014/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº Coordenador do Programa Luz Para Todos em Pernambuco, Dr. Fernando Monte, no sentido de providenciar a inclusão do Sítio Brejinho, no município de Sanharó, em tal programa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Thiago Batista de Góes Cavalcante, Sítio Brejinho, Zona Rural, Sanharó - PE e ao Dr. Marcos, Avenida Luiz Dias Lins, 107-térreo, Centro, Escada - PE, CEP 55500-000.

<p style="text-align:center"><b>Justificativa</b></p>
<p>O Sítio Brejinho, localizado na Zona Rural de Sanharó, possui 3 (três) unidades residenciais, as quais ainda não são atendidas pela rede de distribuição da CELPE. Com a extensão da rede já existente, que chega até a Fazenda Paulo Dário, a cerca de 300 metros do sítio citado, a situação será resolvida, levando dignidade aquelas famílias, o que é o objetivo primordial desse projeto.</p> <p>Por seu este um pleito do interesse desta Casa, certos estamos de sua aprovação.</p>
<p style="text-align:center"><b>Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2010.</b></p>

<p style="text-align:center"><b>Lucrécio Gomes</b> Deputado</p>
---------------------------------------------------------------------

### Indicação N° 5015/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, ao Exmo. Sr. Diretor-Presidente da Agencia Estadual de Meio Ambiente - CPRH, Dr. HÉLIO GURGEL CAVALCANTI; e ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Presidenta da Compesa, Dr. JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, no sentido de unirem esforços para resolver urgentemente o problema da poluição ambiental causada pelo despejo de dejetos do lixão urbano de Paudalho nas águas da Barragem do Orá.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paudalho, José Fernando Moureira da Silva, com endereço na Av. Raul Bandeira, 20 – Paudalho/PE CEP 55825-000; a Exma. Sra. Prefeita do Município de Feira Nova, Maria Celma Veloso da Silva, com endereço na Rua Julio Veloso, 50 – Centro, Feira Nova/PE CEP 55880-000; a Exma. Sra. Prefeita do Município de Tracunhaem, Maria das Graças Carneiro da Cunha Pinto Lapa, com endereço na Rua 7 de Setembro, 295 – Tracunhaem/PE CEP 55805-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Chã de Alegria, Claudio Estácio Honório da Costa, com endereço na Rua Siqueira Campos, 109 – Chã de Alegria/PE CEP 55835-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Lagoa de Itaenga, Jackson José da Silva, com endereço na Rua 21 de Abril, 01 – Lagoa de Itaenga/PE CEP 55840-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Carpina, Manoel Severino da Silva, com endereço na Praça São José, 95 – Carpina/PE CEP 55810-000; a Exma. Sra. Prefeita do Município de Lagoa do Carro, Judite Maria de Santana Silva, com endereço na Rua Antonio Francisco da Silva, 258 – Lagoa do Carro/PE CEP 55815-000; a Rádio Naza FM, na pessoa de seu Diretor, Dr. Paulo de Moraes Andrade Lima, no seguinte endereço: Rua Deoclides de Andrade Lima, 151 - CEP: 55.800-000 - Nazaré da Mata – PE; ao Exmo. Sr. Diretor Presidente do Jornal a Voz do Planalto, jornalista Ramos Silva, com endereço a Rua Getúlio Vargas, 167, Centro, Carpina / PE, CEP: 55819-110; a Radialista André Luiz, na Rádio Alternativa FM, com endereço na Rua Nunes Machado, 151 – São José, Carpina-PE, CEP: 55.800-000; e ao Radialista Francisco Junior, na Radio Carpina FM, com endereço na Avenida Francisco Viana, 1750, Carpina - PE, CEP: 55816-270.

<p style="text-align:center"><b>Justificativa</b></p>
<p>A reivindicação em apreço visa atender justo apelo da população do município de Paudalho e cidades circunvizinhas que, por meio de um abaixo-assinado (cópia anexa), solicitam as autoridades competentes providencias quanto ao problema da poluição ambiental causada pelo despejo de dejetos do lixão urbano de Paudalho nas águas da Barragem do Orá.</p> <p>Tal reivindicação, além do dano ambiental, visa também conter que graves problemas de saúde sejam provocados a população dos municípios daquela região, abastecidos pelas águas da Barragem do Orá.</p> <p>Em assim sendo, torna-se plenamente justificável a solicitação ora apresentada, motivo pelo qual solicitamos de meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p>
<p style="text-align:center"><b>Sala das Reuniões, em 31 de agosto de 2010.</b></p>

<p style="text-align:center"><b>Antônio Moraes</b> Deputado</p>
---------------------------------------------------------------------

### Indicação N° 5016/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Frederico da Costa Amâncio, no sentido envidar esforços visando a implantação de UMA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO (UPA), no município do Ribeirão.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Frederico da Costa Amâncio; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ribeirão, Clóvis José Pragana Paiva; aos Excelentíssimos Senhores Vereadores Aluisio Marques da Silva, Antonio Carlos de Azevedo, Celso José Albertino, Flavio Augusto Sales Cesar, Hercílio Castanha Ferraz, Israel Francisco do Nascimento, Josefa Lindalva Nascimento da Silva, Marijones Rio Tinto e Mário Teixeira de Paula, todos com assento na Câmara Municipal de Ribeirão, com endereço na Rua João Pessoa Nº 549, Ribeirão-PE, CEP 55570-000.

<p style="text-align:center"><b>Justificativa</b></p>
-------------------------------------------------------

O Governo do Estado de Pernambuco por meio da Secretaria Estadual de Saúde está implantando as Unidades de Pronto-Atendimento – UPA com o objetivo de atender as pessoas que normalmente se dirigem as emergências dos hospitais de alta complexidade, especialmente

ao Hospital Dom Helder Câmara, localizado no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Por esta razão, estamos solicitando a implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento – UPA, no Município de Ribeirão, que funcionará 24 horas e será responsável por atender os pacientes e realizar, quando for o caso, o encaminhamento para as Unidades de Saúde do Cabo de Santo Agostinho ou do Recife.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo no Parlamento Estadual, me sinto na obrigação de encaminhar esta solicitação, não para benefício pessoal e sim para que os Pernambucanos possam contar com os benefícios proporcionados por uma Unidade de Pronto-Atendimento – UPA, na esperança de que as Autoridades acima nominadas possam atender a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

<p style="text-align:center"><b>Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2010.</b></p>
<p style="text-align:center"><b>Everaldo Cabral</b> Deputado</p>

### Indicação N° 5017/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Frederico da Costa Amâncio, no sentido envidar esforços visando a implantação de UMA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO (UPA), no município dos Barreiros.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Frederico da Costa Amâncio; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barreiros, Sr. Antonio Vicente de Souza Albuquerque, com endereço na Rua Siqueira Campos, Nº 220, Centro, Barreiros - PE, CEP: 55.560-000; aos Vereadores Elimário de Melo Farias, Luciano Gomes Ferreira, Luiz Henrique Teixeira Gama, Luiz Marinho da Silva, Marcelo Pedrosa Monteiro Laet, Nivaldo da Silva Brito, Péricles da Silva Souza, Walter Buarque de Lima, todos com assento na Câmara Municipal de Barreiros-PE, com endereço na Praça Barão de Gindai, n.º 404, Centro, Barreiros-PE, CEP: 55.560-000; ao Sr. Aroldo Rosendo, com endereço na Rua Dr. Vicente Gomes de Matos, n.º 118, Bairro Vermelho – Centro, Barreiros - PE, CEP: 55.560-000.

<p style="text-align:center"><b>Justificativa</b></p>
-------------------------------------------------------

O Governo do Estado de Pernambuco por meio da Secretaria Estadual de Saúde está implantando as Unidades de Pronto-Atendimento – UPA com o objetivo de atender as pessoas que normalmente se dirigem as emergências dos hospitais de alta complexidade, especialmente ao Hospital Dom Helder Câmara, localizado no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Por esta razão, estamos solicitando a implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento – UPA, no Município dos Barreiros, que funcionará 24 horas e será responsável por atender os pacientes e realizar, quando for o caso, o encaminhamento para as Unidades de Saúde do Cabo de Santo Agostinho ou do Recife.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo no Parlamento Estadual, me sinto na obrigação de encaminhar esta solicitação, não para benefício pessoal e sim para que os Pernambucanos possam contar com os benefícios proporcionados por uma Unidade de Pronto-Atendimento – UPA, na esperança de que as Autoridades acima nominadas possam atender a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

<p style="text-align:center"><b>Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2010.</b></p>
<p style="text-align:center"><b>Everaldo Cabral</b> Deputado</p>

#### Indicação N° 5018/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; e ao Dr. José Gomes Temporão, Ministro da Saúde, para que os mesmos adotem providências urgentes visando a implantação do Serviço de Assistência Médica de Urgência – SAMU, no Município do Ribeirão.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; ao Dr. José Gomes Temporão, Ministro da Saúde; ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Frederico da Costa Amâncio; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ribeirão, Clóvis José Pragana Paiva; aos Excelentíssimos Senhores Vereadores Aluisio Marques da Silva, Antonio Carlos de Azevedo, Celso José Albertino, Flavio Augusto Sales Cesar, Hercílio Castanha Ferraz, Israel Francisco do Nascimento, Josefa Lindalva Nascimento da Silva, Marijones Rio Tinto e Mário Teixeira de Paula, todos com assento na Câmara Municipal de Ribeirão, com endereço na Rua João Pessoa Nº 549, Ribeirão-PE, CEP 55570-000.

<p style="text-align:center"><b>Justificativa</b></p>
-------------------------------------------------------

A implantação do Serviço de Assistência Médica de Urgência – SAMU, no Município do Ribeirão é uma necessidade urgente, há muito reclamada e de interesse da Comunidade da Região da Mata Sul, pois como sabemos o Serviço de Pronto Atendimento prestado pelo SAMU, é reconhecidamente importante para o salvamento de vidas preciosas, não se justificando que uma Cidade do porte do Ribeirão não disponha de tal ferramenta, importante para que as pessoas tenham um atendimento de mais qualidade na área de saúde.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo no Parlamento Estadual, me sinto na obrigação de encaminhar esta solicitação, não para benefício pessoal e sim para que a Comunidade do Ribeirão e de toda a Região da Mata Sul, possam contar com a proteção oferecida pelo SAMU, na esperança de que as Autoridades acima nominadas possam atender a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

<p style="text-align:center"><b>Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2010.</b></p>
<p style="text-align:center"><b>Everaldo Cabral</b> Deputado</p>

#### Indicação N° 5019/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva e ao Dr. José Gomes Temporão, Ministro da Saúde, para que os mesmos adotem providências urgentes visando a implantação do Serviço de Assistência Médica de Urgência – SAMU, no Município da Escada.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; ao Dr. José Gomes Temporão, Ministro da Saúde; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Escada, Dr. Jandelson Gouveia, com endereço na Rua Dr. Antonio Castro Nº 680, Centro, CEP 55500-000, Escada-PE; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Genivaldo Ageu da Paixão, Presidente da Câmara Municipal da Escada, aos Excelentíssimos Senhores Vereadores Amaro Ferreira da Silva, Elias Ribeiro de Carvalho, Elisael Soares da Silva, Eurico da Silva Moura, José Luiz Durval, Luiz Wanderley Buarque de Melo, Mário Gabriel Ferreira Junior, Rinaldo José de Lima e Severino Francisco dos Santos, todos com assento na Câmara Municipal da Escada, com endereço na Rua da Matriz Nº 97, Centro, CEP 55500-000, Escada-PE.

<p style="text-align:center"><b>Justificativa</b></p>
-------------------------------------------------------

A implantação do Serviço de Assistência Médica de Urgência – SAMU, no Município da Escada é uma necessidade urgente, há muito reclamada e de interesse da Comunidade da Região da Mata Sul, pois como sabemos o Serviço de Pronto Atendimento prestado pelo SAMU, é reconhecidamente importante para o salvamento de vidas preciosas, não se justificando que uma Cidade do porte da Escada não disponha de tal ferramenta, importante para que as pessoas tenham um atendimento de mais qualidade na área de saúde.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo no Parlamento Estadual, me sinto na obrigação de encaminhar esta solicitação, não para benefício pessoal e sim para que a Comunidade da Escada e de toda a Região da Mata Sul, possam contar com a proteção oferecida pelo SAMU, na esperança de que as Autoridades acima nominadas possam atender a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.



## Indicação N° 5024/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Sr. Presidente da República, Dr. Luiz Inácio Lula da Silva; e ao Dr. Fernando Haddad, Ministro da Educação, para que os mesmos adotem providências urgentes visando a instalação de uma ESCOLA TÉCNICA FEDERAL, no Município do Cabo de Santo Agostinho, reiterando os termos da Indicação N° 337/2007, de 07 de março de 2007.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da República, Dr. Luiz Inácio Lula da Silva; e ao Dr. Fernando Haddad, Ministro da Educação e Cultura; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Senhor Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo, CEP 54.500-000; ao Vereador Gesse Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; aos Vereadores José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Maria José dos Santos Carneiro, José Feliciano de Barros Júnior, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Edna Gomes da Silva, Joelson Dionísio Gomes, Jose de Arimatéia Jerônimo Santos, Ricardo Carneiro da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº , Centro, Cabo/PE, CEP. 54500-000 ao Sr. Enoque Elias dos Anjos, com endereço na Rua 18, n.º 173,Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE., CEP.54580-000; e ao Jornalista José Ambrósio dos Santos, Editor Geral do Jornal Tribuna Popular, com endereço na rua Prefeito José Alberto de Lima, 173-A, Vila Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-395.

### Justificativa

A Construção de uma Escola Técnica Federal em nosso Município, é uma necessidade urgente, há muito reclamada, de interesse de toda a Comunidade Cabense, da região Mata Sul e do Estado de Pernambuco como um todo, pois como sabemos os nossos jovens precisam de uma unidade de ensino do porte de uma Escola Técnica, para que possam se profissionalizar e enfrentar com melhores condições o mercado de trabalho, notadamente agora com a implantação de novos empreendimentos em Suape e em nossa região.

Por oportuno, esclarecemos que tal pedido já foi formulado por este Deputado, através da Indicação N° 337/2007, de 07 de março de 2007, sem que, até o momento fosse atendida.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo do Cabo de Santo Agostinho no Parlamento Estadual, me sinto na obrigação de encaminhar esta solicitação, não para benefício pessoal e sim para que os jovens Pernambucanos, possam contar com uma Escola Técnica Federal, na esperança de que as Autoridades acima nominadas, possam atender a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

**Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2010.**

**Everaldo Cabral**  
Deputado

## Requerimentos

### Requerimento N° 5306/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplausos aos vaqueiros e ao povo de Jutai, bem como à Associação dos Vaqueiros e à Prefeitura Municipal de Lagoa Grande pelos 50 anos de realização da Festa do Vaqueiro de Jutai.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. prefeita de Lagoa Grande, Rose Garziera, à Av. da Uva e do Vinho, s/n, Centro, Lagoa Grande/PE, CEP 56395-000; ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande, Sr. Francisco Evanilson Martins, à Av. Miguel Arraes de Alencar, s/n, Cristo Rei, Lagoa Grande/PE; a Ivanildo Andrade Santana, à Rua da Matriz,12, Jutai, distrito de Lagoa Grande; ao presidente da Associação dos Vaqueiros de Jutai, Varocildo Ramos Coelho, e aos vaqueiros Joaquim Coelho de Alencar, Adolfo Gomes e Francisco Cipriano Coelho à Rua da Matriz, 229, distrito de Jutai - Lagoa Grande; e ao padre José Guimarães, pároco de Rajadas, com endereço à Praça Dom Malan, 99, Centro, Petrolina/PE, CEP: 56.302-330.

### Justificativa

A Festa do Vaqueiro de Jutai, município de Lagoa Grande, completou este ano 50 anos de realização ininterrupta. Criada em 1960 pelos vaqueiros Joaquim Coelho de Alencar, Adolfo Gomes e Francisco Cipriano Coelho tornou-se, ao longo do tempo, o mais importante evento de sua área no Sertão do São Francisco, reunindo milhares de pessoas e mais de 200 vaqueiros.

Buscando seguir à risca a tradição, a festa não se deixou dominar pelos modismos que, muitas vezes, descaracterizam por completo eventos deste tipo. Continua a congregar os verdadeiros vaqueiros que correm atrás do gado na caatinga sertaneja, sem medo de enfrentar adversidades.

A missa deste ano, celebrada pelo padre Guimarães, filho de vaqueiros, cujos pais se casaram durante a primeira festa, há 50 anos, foi mais significativa do que a tradicional Missa do Vaqueiro de Serrita, conservando a participação de aboiadores e a bênção de cada instrumento usado pelo vaqueiro na caatinga.

Também este ano foi inaugurada uma estátua em tamanho natural de um vaqueiro montado em seu cavalo, na entrada de Jutai, por iniciativa da prefeita Rose Garziera, conferindo ao local um monumento que virou uma verdadeira atração turística para o município. Ainda foi inaugurado o Parque do Vaqueiro, onde a festa se realiza sob o comando da Associação dos Vaqueiros de Jutai.

Solicito aos senhores deputados a aprovação deste voto de aplausos aos vaqueiros e ao povo de Jutai, bem como à Associação dos Vaqueiros e à Prefeitura Municipal de Lagoa Grande por continuarem, apesar de todas as dificuldades, a realizar um evento que honra as tradições pernambucanas e ressalta a bravura do vaqueiro sertanejo.

**Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2010.**

**Terezinha Nunes**  
Deputada

### Requerimento N° 5307/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Pesar pelo falecimento de MARIA ZÉLIA MARQUES DE SOUZA, ocorrido no dia de ontem, 31/08/2010, na cidade de Petrolina/PE.

Da Decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada na pessoa de MARIA ZENAIDE MARQUES FERREIRA – Av. Souza Filho, 812 – Centro – 56304-000 – Petrolina/PE.

### Justificativa

Hoje aqui na Casa de Joaquim Nabuco muito emocionado apresento um Voto de Pesar pela ausência de ZÉLIA que aconteceu no dia de ontem na cidade de Petrolina.

ZÉLIA, meus companheiros e funcionários desta Casa, foi a minha Chefe de Gabinete por mais de 20 anos.

Colaborou e muito politicamente para o êxito dos meus mandatos.

Foi Coordenadora de uma excelente equipe de Assessores.

Era civilizada, inteligente, competente e refinada para vencer a vida e aproximava-se das pessoas de maneira carinhosa e conciliatória.

Daí a razão da minha grande emoção em aqui comparecer para aprovação de um Voto de Pesar que ficará na história desta Casa de Joaquim Nabuco.

Não somos apenas nós Deputados que fazemos esta Casa, mas todos aqueles que colaboram com os parlamentares, e daí a razão de expressar tanto agradecimento às oportunidades de trabalho entre líderes.

Que este Voto de Pesar seja do conhecimento da sua irmã, ZENAIDE, que em muito acompanhou os seus instantes finais de vida, e a todos os familiares.

Que fique registrado na minha Petrolina esta mensagem, pois ZÉLIA colaborou e muito, principalmente quando exerci o mandato de Prefeito no período de 1973 a 1977, e ela sendo a minha Super Secretária, atendendo a todos com cordialidade e competência, pois naquela época não existiam muitas Secretárias.

ZÉLIA, você vai ficar na lembrança como exemplo de cultura, trabalho e muita dedicação ao povo com muito sentimento humanitário.

Encerro aqui dizendo que MARIA ZÉLIA MARQUES DE SOUZA e sua família é de origem da cidade de Floresta e atualmente são todos

irmãos e irmãs com endereço na cidade de Petrolina.

**Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2010.**

**Geraldo Coelho**  
Deputado

## Pronunciamento

**PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES NA REUNIÃO DO DIA 12 DE MAIO DE 2010.**

### O DESCASO COM A EDUCAÇÃO

Há três anos, quando a atual administração dava os primeiros passos, o Sr. Secretário de educação, Danilo Cabral, agora candidato a deputado federal, compareceu a esta casa, com pompa e circunstância, para tentar descaracterizar o trabalho realizado na administração Jarbas Vasconcelos, usando como pano de fundo a surrada argumentação de que havia, entre as mais de mil escolas estaduais, algumas que apresentavam problemas de manutenção.

Seria cômico se não fosse trágico constatar agora que a postura beligerante do então novo secretário, não passava de uma bravata de quem, já naquela época, ensaiava um discurso eleitoral desprovido de conteúdo. Até porque o que se espera de quem deseja realizar um trabalho sério é mostrar o que vai fazer e não atirar pedras no adversário, postura aliás de quem não tem muito o que fazer e nem dizer.

Pois bem, o que se constata agora? Que o trabalho realizado pelo atual Governo no setor de educação é lastimável e lamentável pelas razões que vamos expor nesta tribuna.

Em primeiro lugar, caiu, ano a ano, na administração Eduardo Campos, o investimento no setor de educação, o contrário do que se esperava de um Governo comprometido com uma boa formação dos pernambucanos. Pois bem, no último ano do Governo Jarbas, 26,03% do orçamento do estado foram destinados à educação. No Governo Eduardo estes percentuais foram se reduzindo ano a ano. Em 2007 corresponderam a 26,02 %; em 2008 caíram para 25,84%; e em 2009 para 25,37%. Enquanto no Governo Jarbas se buscava ultrapassar os 25% obrigatórios por lei, no atual se busca reduzir para apenas cumprir a lei.

Ao invés de se preocupar com a qualidade do ensino na escola pública, o atual Governo buscou “vender”, através de uma intensa propaganda, a falsa idéia de que estava buscando atender a alunos e professores. Para isso, cuidou de dar a cada professor um laptop e anunciou que as escolas estariam integradas à Internet.

Além de nem todas as escolas estarem conectadas à Internet, o Sindicato dos Professores chegou a por em dúvida a qualidade dos gastos públicos na compra dos micro-computadores, afirmando que todos foram comprados pelo mesmo valor, apesar de serem de marcas diferentes, e a preços superiores aos do mercado. Procurou-se desmistificar a denúncia dizendo que com os micros vieram programas agregados. Mesmo assim não convenceu, pois os valores deveriam ser diferentes.

Em 2007, recebemos com alegria a notícia dada pelo próprio governador de que o Programa de Escolas de Tempo Integral do Governo Jarbas seria continuado. Há poucos dias a oposição visitou algumas das 13 escolas implantadas na administração anterior e as implantadas na administração atual. Constatou-se que, com o objetivo de aumentar o número de escolas em tempo integral, ampliando seu número para 70, o Governo transformou as novas escolas em simples depósitos de alunos em tempo integral.

Não há nas novas escolas, laboratórios técnicos, bibliotecas adequadas, local para a prática de esportes e, além disso, se reduziu de quatro para duas as refeições diárias. Faltavam livros e fardas para os alunos. Também foi criada a escola semi-integral, um simples arremedo onde os alunos ficam o dia na escola apenas três vezes por semana.

O IDEB constatou que há uma enorme diferença de aprendizagem comparando-se os alunos das 13 primeiras escolas, onde mais de 50% deles conseguem passar no vestibular das Universidades públicas, com os das demais.

Há dias, todos no estado vimos assistindo ao embate entre o Governo e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação. Depois de ter anunciado que Pernambuco tinha sido o primeiro estado do Brasil a pagar o novo piso salarial dos professores, o Governo descaracterizou por completo este discurso. Através de uma interpretação equivocada da Lei do Piso, Pernambuco paga hoje aos professores o pior salário do País e, como se isso não bastasse, os professores são os que ganham menos de todos os profissionais de nível superior contratados pelo estado.

Não precisa ir muito longe para constatar isso, conforme estudo que tenho em mãos, preparado pelo Sindicato dos Professores com base nas leis aprovadas na Assembleia Legislativa neste ano. Na própria área de educação, enquanto um professor ganha salário base de R\$ 1.025,00 (40 horas-aula), um auxiliar de administração escolar ganha R\$ 1.127,00, um assistente educacional ganha R\$ 1.281,70 e um técnico educacional, R\$ 1.435,00. Em outras áreas é diferente. Um assistente técnico em defesa social ganha R\$ 2.340,00, um analista de saúde, R\$ 1.947,00

Além disso, o atual Governo rasgou simbolicamente o Plano de Cargos e Carreiras, uma conquista dos professores nos anos 90. Reduziu o número de degraus a serem alcançados para ter uma progressão de salário e incorporou inadequadamente a gratificação de pó de giz. Com isso, desrespeitou o tempo de magistério e nivelou por baixo os salários de forma que, a permanecer como está, em pouco tempo todos os professores, independente do tempo de serviço, estarão ganhando salários semelhantes. Um desatino, se for considerada a luta travada pelos docentes para registrar esta conquista.

Se alguém tem dúvida do golpe que representou o desrespeito ao Plano de Cargos e Carreiras, as deputadas Tereza Leitão e Isabel Cristina, representantes dos professores nesta casa, correram um risco político e votaram contra o projeto governista, apesar de fazerem parte da base do Governo.

Era de se esperar que pelo menos a qualidade do ensino em geral tivesse melhorado na administração Eduardo Campos. Mas não é isso que se constata. As análises publicadas demonstram o contrário, que foi na gestão Jarbas Vasconcelos que isso aconteceu.

O I Relatório de Acompanhamento do Movimento Todos pela Educação, que acompanha o setor com base em cinco metas principais, constatou que durante o Governo anterior, de 1999 a 2006, aumentou de 82,3 para 88,99% o número de alunos dos 4 aos 17 anos que frequentavam as escolas públicas estaduais. E aumentou também em muito o percentual de alunos que concluíram no período o ensino fundamental (de 14,6% para 29,1%) e o ensino médio (de 24,8% para 39,7%). Segundo o Instituto, as metas nestas duas últimas modalidades, atingiram em 2006 o que estava previsto para 2007. Um grande avanço, portanto.

Na tentativa de encobrir a falta de ações e resultados, o ex-secretário Danilo Cabral chegou a anunciar que o resultado constatado pelo movimento Todos pela Educação se dera na atual administração, tendo sido obrigado a desfazer seu discurso quando provamos com os dados oficiais que se tratava da gestão anterior.

Citando estes dados, dá para perceber o fracasso do Governo Eduardo Campos na área de educação. Por isso está o governador sendo citado pelos professores como “inimigo da educação”, como se tem visto em cartazes por todo o estado, em outdoors e em recente protesto na praia de Boa Viagem.

Nós, da oposição, não estamos aqui para cobrar que o Governo faça tudo o que os servidores querem, pois sabemos que isso não é possível. Mas para chamar a atenção que Jarbas abriu caminho para a área de educação evoluir e o atual governo está destruindo esse caminho, o que não podemos permitir.

## Errata

## ERRATA

**Na Ordem do Dia da Nonagésima Quinta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 01 de setembro de 2010, às 10:00 horas.**

**Onde se lê:**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 1627/2010**  
**Autor: Deputado André Campos**

**Leia-se:**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 1627/2010**  
**Autor: Deputado Antônio Moraes**

**O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.**

